Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fone, DDD (0146) 64-1340

LEI Nº 1.167
DE 13 DE OUTUBRO DE 1982

DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Exclui a necessidade de prestação de serviços na Junta de Serviço Militar, na função gratificada para o cargo de Secretário, criada pelo artigo 3º da Lei nº 852 de 22/5/74.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 13 de outubro de 1982

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário